

**MANESCO,  
RAMIRES,  
PEREZ,  
AZEVEDO  
MARQUES**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

*José Roberto Munhoz, Eduardo Augusto de Oliveira Ramirez, Marcos Augusto Perez, Floriano de Azevedo Marques Neto, Ana Elisa Perez, Tatiana Matiello Cymbalista, Fábio Barbalho Leite, Luís Justiniano Haick Fernandes, Wlhelmir Antonio Ribeiro, Adalberto Pimentel Diniz de Souza, Raul Felipe Borrelli, Lucas Chereim de Camargo Rodrigues, Caio de Souza Loureiro, Mafu Moyses, Leônidas Santos Silva Filho, Flávia Chiquito dos Santos, Mariana Chiesa Graucela Nascimento, Milene Louise Rende Cascione, Carlos Eduardo Bergamini Cunha, Marina Fontão Zago, Eduardo Sílvio Silva Sousa, Carlos Alberto Loureiro, Fernanda Ebitzere Rodrigues Rudnik, Nicole Katarinas, Carolina Simionova Quattrocchi, Eliza Martinez Giannella, Hendrick Piochico, Mariana Magalhães Azeite, Bruna Silveira Sabadi, Isabela Morbach Machado e Silva, Anna Beatriz Savioli, Tiago Francisco da Silva, Alexandre Rodrigues de Sousa, Raquel Lamboglia Guimarães, Patrícia Trompeter Secher, Rafael Pereira Fernandes, Natália de Sousa da Silva, Kamile Madureira de Valle, Rafaela Babia Spach, Lara de Coutinho Pinto, Maria Laura Felis de Souza, Alexandre Foutouelle Weber, Maria Gabriela Freitas Cruz, João Falcão Dias, Carlos Henrique Benigno Pazotto, Giuliana Ribeiro Alfredo, Roberta Helena Ramirez Chiminazzo, Missandra Jeronimo Ungria, Rafael Meng Nóbrega, Tamara Cukieri, Rafael De Marchi Santos, Nívea Nóbrega Martins Rodrigues, Vinícius Alvaronga e Veiga, Natalia Toim Galli, Bruna Terroso Holmes, Cato Abreu Dias de Moura, Bernardo Assaf Pacola, Fernanda Alves Rosa, Julia Duprat Roggeri, João Henrique de Moraes Coullari, Lucas Tófoli Lopes, Rodrigo Bortolini, Camila de Oliveira Damaz, Carla Fernandes Silveira, Helena Goncalves de Paula Hecayen*

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIANA ZANCHIN, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA**

**Ref. Concorrência Pública nº 002/2020**

**EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA.,** com sede à Rua Campos Salles, n. 1.818, 4º andar, Sala 42, Vila Boyes, Piracicaba/SP, CEP: 13416-310, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.059.631/001-49, por seus advogados que esta subscrevem (**doc. 1**), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 109, da Lei nº 8.666/93 c/c item 10 do edital convocatório, interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face da decisão proferida por esta Douta Comissão Municipal de Licitação, que julgou inabilitada a Recorrente, nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

## **I – DOS FATOS**

1. Trata-se de **Concorrência Pública nº 002/2020**, promovida pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, tendo por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, abrangendo todo o conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo e destino final dos resíduos sólidos domésticos, bem como os originários da varrição, desinfecção e limpeza de logradouros públicos.*

2. Em 15 de junho de 2020, os membros da Comissão de Licitação reuniram-se para a abertura dos envelopes de documentação das empresas interessadas e devida análise. Nesta reunião, a Comissão decidiu por **inabilitar** a ora (I) Recorrente por entender que esta *“não apresentou documentação quanto a sua atestação técnica suficiente para habilitação, no que concerne a qualificação técnica (item 7.1.4.2) nos termos exigidos do edital”*.

No ato, decidiu-se ainda, pela inabilitação das empresas, foram **inabilitadas** as empresas (II) COLEPAV Ambiental Ltda., (III) ICOM Construções Ltda, (IV) ITAPRESS Logística Ambiental Ltda, e (V) SCHUNK Terraplanagem e Transportes Ltda., bem como pela **habilitação das empresas**, (I) CONSTRURBAN Logística Ambiental Ltda., (II) CTA Empreendimentos, (III) FORTNORT Desenvolvimento Ambiental Urbano, (IV) LITUCERA Limpeza e Engenharia Ltda., (V) M Construções e Serviços Ltda., e (VI) SIGMA Infraestrutura e Serviços Ltda.

3. Com a devida vênia, consoante restará demonstrado, a supracitada decisão não reflete a realidade fática evidenciada no certame, razão pela qual a declaração de habilitação da Recorrente é medida que se impõe.

**MANESCO,  
RAMIRES,  
PEREZ,  
AZEVEDO  
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOCADOS

**II – DA NECESSÁRIA HABILITAÇÃO DA EMPRESA EPP0 SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA.**

**II.1 – DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL – ADEQUAÇÃO QUANTITATIVA DOS ATESTADOS**

4. A licitante EPP0 Saneamento Ambiental e Obras Ltda. teve sua inabilitação decretada em decorrência de suposta insuficiência quantitativa dos atestados apresentados para os serviços de *“Coleta manual e mecanizada com higienização de container e transporte”* e *“Destinação final de resíduos domiciliares, comerciais e industriais de características domiciliares, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo”*, em afronta ao item 7.1.4.2, do edital convocatório, que assim prescreve:

7.1.4.2. – Para fins de determinação de quantidades, considera-se compatível à execução de serviços equivalentes a no mínimo 50% dos quantitativos previstos abaixo para 12 (doze) meses de contratação:

QUADRO "A" - PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA	QUANTITATIVOS PREVISTOS PARA 12 MESES DE CONTRATAÇÃO
Item 1 - Coleta manual e mecanizada com higienização de container e transporte.	2.400 Toneladas/Mês x 12 meses = 28.800 Toneladas
Item 2 - Destinação final de resíduos domiciliares, comerciais e industriais de características domiciliares, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo.	2.400 Toneladas/Mês x 12 meses = 28.800 Toneladas
Item 3 - Varrição de vias e logradouros públicos, manual.	1.300 Km/Mês x 12 meses = 15.600km
Item 4 - Limpeza e desinfecção de logradouros públicos.	220 hrs / Mês x 12 meses = 2.640 hrs

**MANESCO,  
RAMIRES,  
PEREZ,  
AZEVEDO  
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOCADOS

**II.2 – DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS PELA RECORRENTE**

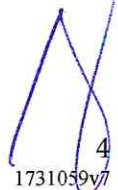
5. Para se habilitar na presente Concorrência, a Recorrente apresentou quatro atestados de experiência prévia, estes relativos a contratos administrativos firmados com: Prefeitura Municipal de Itu/SP (**doc. 2** – fls. 74 a 79); Prefeitura Municipal de Lorena/SP (**doc. 3** – fls. 80 e 81); Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP (**doc.4** – fls. 82 e 83); e Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP (**doc. 5** – fls. 84 a 86).

6. Sobre os serviços de “Coleta manual e mecanizada” e “Destinação final de resíduos”, tem-se que a empresa EPPO Saneamento Ambiental e Obras – diferentemente do quanto consignado na decisão que determinou sua inabilitação – **cumpriu integralmente os termos editalícios.**

7. Isso porque os quantitativos relativos a estes serviços, ao se somar os quatro atestados apresentados, consubstanciaram um total de **9.478,41 ton/mês** e **9.578,41 ton/mês**, valor muito superior ao exigido no instrumento convocatório.

8. O que mui provavelmente terá ocorrido foi um erro de contagem na verificação dos atestados da Recorrente, levando-se a crer que estes estariam na unidade **ton/ano**, enquanto estão, na verdade, em **ton/mês**, como é indicado pelos próprios documentos.

9. Observe-se que no atestado do contrato firmado com a Prefeitura de Itu/SP (**doc. 2** – fls. 74 a 79), em sua terceira página (fls. 76), está explícito que as quantidades de serviço foram executadas **mensalmente**. O mesmo vale para os atestados de Lorena/SP (**doc. 3**), Cabreúva/SP (**doc. 4**) e Jaguariúna/SP (**doc.5**), em suas páginas iniciais, todos anexados e devidamente destacados em amarelo.

  
4  
1731059v7

**MANESCO,  
RAMIRES,  
PEREZ,  
AZEVEDO  
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**II.3 – DA APURAÇÃO PARA CONCLUSÃO DOS ITENS RECORRIDOS**

10. A ora concorrente, após tomar ciência da ata (doc. 6) datada de 15/06/2020, e publicação (doc. 7) datada de 16/06/2020, da qual cientificava que havia tornado inabilitada, solicitou a comissão vistas ao processo, que devidamente autorizado, aconteceu em 17/06/2020.

Ao verificar o processo, o representante da EPP0, apurou junto ao engenheiro Luiz Fernando, da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e responsável pela avaliação de capacitação técnica, que ele havia apurado que os atestados eram de períodos de 1 ano, o que logo demonstrado não refletir a realidade.

11. Logo, sendo certo que a Recorrente apresentou atestados com quantitativos suficientemente capazes de atender ao edital, resta impertinente sua inabilitação com base nesta argumentação, razão pela qual mostra-se cabível o juízo de retração pela Administração.

**III – CONCLUSÃO E PEDIDOS**

12. Ante o exposto, em homenagem aos princípios da competitividade, vinculação ao ato convocatório, e julgamento objetivo, a Recorrente comparece à presença de Vossa Senhoria para, respeitosamente, postular:

○ Seja **RECEBIDO** este recurso em todos seus efeitos, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

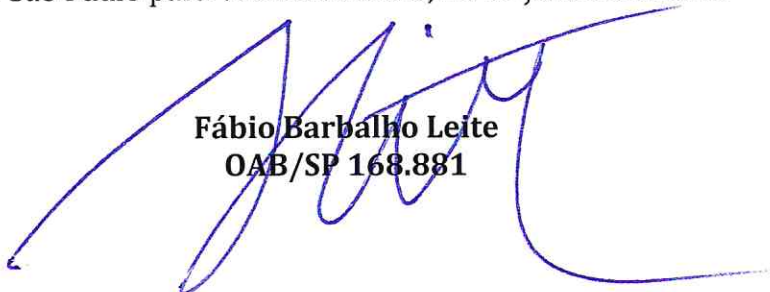
**MANESCO,  
RAMIRES,  
PEREZ,  
AZEVEDO  
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOCADOS

○ Confiante no Juízo de retratação assegurado à Comissão de Licitação, conforme previsto no §4º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, no sentido de que lhe seja dado **provimento** para se **HABILITAR a empresa EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA.** pelas razões de fato e de direito expendidas, por ser esta a medida que exprime o mais salutar direito e cristalina justiça.

Termos em que pede deferimento.

De São Paulo para Várzea Paulista, 22 de junho de 2020.



**Fábio Barbalho Leite**  
**OAB/SP 168.881**

(Doc)

**PROCURAÇÃO  
"AD JUDICIA ET EXTRA"**

Pelo presente instrumento particular de mandato, **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.059.631/0001-49, com sede na Rua Campos Salles, nº 1.818, Cidade Jardim, Piracicaba – SP, CEP 13416-310, representada por **JOSÉ CARLOS VENTRI**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, com endereço à Rua Ceará, nº 81, Bairro Brasil, Itu - SP, portador do RG nº 5.707.248-6 SSP/SP e do CPF nº 560.811.118-49, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **JOSÉ ROBERTO MANESCO**, casado, OAB/SP nº 61.471 e CPF nº 708.783.588-20, [jroberto@manesco.com.br](mailto:jroberto@manesco.com.br), **EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMIRES**, casado, OAB/SP nº 69.219 e CPF nº 007.258.778-47, [ramires@manesco.com.br](mailto:ramires@manesco.com.br), **MARCOS AUGUSTO PEREZ**, casado, OAB/SP nº 100.075 e CPF nº 085.918.718-71, [perez@manesco.com.br](mailto:perez@manesco.com.br), **ANE ELISA PEREZ**, casada, OAB/SP nº 138.128 e CPF nº 146.287.508-40, [aeperez@manesco.com.br](mailto:aeperez@manesco.com.br), **FÁBIO BARBALHO LEITE**, solteiro, OAB/SP nº 168.881-B e CPF nº 838.736.004-04, [fabio@manesco.com.br](mailto:fabio@manesco.com.br), **RAUL FELIPE BORELLI**, solteiro, OAB/SP 278.674, OAB/MG 98.747 e CPF nº 050.427.606-95, [raulborelli@manesco.com.br](mailto:raulborelli@manesco.com.br), **LUÍS JUSTINIANO HAIK FERNANDES**, casado, OAB/SP nº 119.324, OAB/DF nº 2193/A e CPF nº 086.127.918-20, [justiniano@manesco.com.br](mailto:justiniano@manesco.com.br) e **RAFAEL DE MARCHI SANTOS**, solteiro, OAB/SP 422.817 e CPF nº 456.188.898-54, [rafael.santos@manesco.com.br](mailto:rafael.santos@manesco.com.br), todos brasileiros e integrantes da banca **MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com registro na OAB/SP sob nº 1963 e endereço na Av. Paulista n.º 287, 7º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, aos quais outorga amplos e gerais poderes da cláusula "*ad judicium et extra*", para o foro e a Administração em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante quaisquer repartições públicas, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, seguindo-as até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, inclusive mandados de segurança e outros *writs*, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, **especialmente para representar seus interesses relativos à Concorrência Pública nº 002/2020, promovida pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, notadamente para interposição de Recurso Administrativo e demais atos vindouros.**

São Paulo, 19 de junho de 2020.

**EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 000074  
**2620180007618**  
Atividade concluída

*(Doc. 2)*

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO CARACANTE FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO CARACANTE FILHO .....  
Registro: 600540348-SP ..... RNP: 2606322088 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230181279344 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 15/10/2018 Baixada em: 15/10/2018  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220101780660 .....  
Participação Técnica: EQUIPE .....  
Empresa Contratada: EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA .....

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE ITU .....  
AVENIDA TIRADENTES ..... No.: 2001 .....  
Complemento: ..... Bairro: PARQUE INDUSTRIAL .....  
Cidade: Itu ..... UF: SP CEP: 13309640 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 06/2009 ..... Celebrado em: 03/02/2009 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 52.772.064,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: TRECHO DIVERSOS LOCAIS ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: .....  
Cidade: Itu ..... UF: SP CEP: ..... PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 03/02/2009 Conclusão Efetiva: 02/02/2014 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: ESPORTIVO .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Manutenção, Aterro. 3245,00 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Limpeza Urbana. 455000,00 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Coleta, Resíduos Domiciliares. 5520,00 tonelada. ....

#### Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITU. ....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180007618  
15/10/2018 13:02:13  
Autenticação Digital: CCIF30nKA15gFG3TksaBCIJAKf13T5f

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



*(Handwritten signature)*






## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA., com sede na Rua Quintino Bocaiúva n° 382 – 6° andar – Edifício Guarani – Centro, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, e filial na Rua Ceará n° 81 – Bairro Brasil, na cidade de Itu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.059.631/0001-49, executou a contento para a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, os serviços de Limpeza Pública do Município de Itu, em conformidade com o Contrato Administrativo n° 06/2009, e características a seguir:

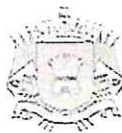
#### I. QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
1.	Implantação de Aterro Sanitário		
1.1	Projeto executivo do Aterro Sanitário.	1,00	un
1.2	Preparo do terreno.	32.760,00	m <sup>2</sup>
1.3	Cercamento da área com tela.	1.293,00	m <sup>2</sup>
1.4	Barreira Vegetal.	4.430,00	m <sup>2</sup>
1.5	Implantação de Via de Acesso.	7.747,00	m <sup>2</sup>
1.6	Escavação, carga e descarga de terra para aterro compactado.	16.342,00	m <sup>3</sup>
1.7	Transporte de terra para aterro compactado.	245.130,00	m <sup>3</sup> x km
1.8	Aterro Compactado (95% do P.N.).	16.342,00	m <sup>3</sup>
1.9	Impermeabilização de base com manta geomembrana PEAD 2mm c/ proteção.	17.493,00	m <sup>2</sup>
1.10	Camada de proteção (areia).	4.373,00	m <sup>2</sup>
1.11	Drenos Horizontais Principais.	720,00	m
1.12	Tubo Pead 100 mm.	42,00	m
1.13	Caixas de Passagem – Dreno Percolado	17,00	un
1.14	Poço de acumulo (1,90 x 1,90).	1,00	m
1.15	Tanque de Acúmulo de Percolado.	180,00	m <sup>2</sup>
1.16	Dreno de Gás.	84,00	m
1.17	Canaleta meia-cana 0,40m.	390,00	m
1.18	Caneleta meia-cana 0,60m.	300,00	m
1.19	Descida de Água em talude	54,00	m
1.20	Travessia de via.	12,00	m
1.21	Caixa de Passagem – Dreno águas pluviais.	66,00	un
1.22	Muro de Ala.	15,00	m <sup>2</sup>
1.23	Canaleta Tipo Sargetão.	210,00	m

  
 Prefeitura da Estância Turística de Itu  
 Centro Administrativo Municipal  
 CNPJ 46.634.440/0001-00

Av. Tiradentes, 2.001 – Vila Lucinda - CEP: 13.309-640  
 Telefone/fax: (11) 4886-9600





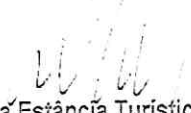
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS**

1.24	Tubos de 1,00m.	480,00	m
1.25	Elaboração dos planos de monitoramento de águas subterrâneas.	6,00	un.
1.26	Execução de poço de monitoramento de águas subterrâneas.	90,00	m

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
2.	Manutenção - Recuperação da Área Degradada – Encerramento – Monitoramento de Aterro Sanitário		
2.1	Dreno de chorume H>= 0,50 m.	1.484,00	m
2.2	Dreno de chorume H>= 1,00 m.	229,00	m
2.3	Dreno de Gás.	9,00	un.
2.4	Tanque de Acumulo de Líquido Percolado.	144,00	m <sup>2</sup>
2.5	Canaleta de Concreto Prê Moldada (d= 0,40m).	847,00	m
2.6	Canaleta de Concreto Prê Moldada (d= 0,60m).	891,00	m
2.7	Canaleta de Concreto Moldada in-loco.	284,00	m
2.8	Colchão de Rachão.	49,00	m
2.9	Caixa de Passagem	11,00	un.
2.10	Tubos de Concreto (d=0,60m).	65,00	m
2.11	Travessia de Via.	16,00	m
2.12	Sarjetão.	67,00	m
2.13	Muro de Ala.	14,50	m <sup>2</sup>
2.14	Pavimentação	3.245,00	m <sup>2</sup>
2.15	Plantio de Grama nos Taludes.	8.826,00	m <sup>2</sup>
2.16	Plantio de Hidrosseadura	19.564,00	m <sup>2</sup>
2.17	Cinturão Verde	4.520,00	m <sup>2</sup>
2.18	Poço de Monitoramento de Estabilidade de Recalque de Talude.	58,00	m
2.19	Monitoramento das Águas Subterrâneas e Superficiais.	1,00	un.
2.20	Retrosescavadeira 580 H, com operação e combustível.	372,00	h
2.21	Trator de esteiras D-4, com operação e combustível.	278,00	h
2.22	Pá carregadeira sobre pneus com W-20, com operação e combustível.	246,00	h
2.23	Caminhão carroceria de madeira, tipo loco, com motorista e combustível.	212,00	h
2.24	Caminhão basculante –capacidade 6.0 m <sup>3</sup> , tipo loco, com motorista e combustível.	694,00	h
2.25	Motoniveladora 120 B, com operação e combustível.	206,00	h
2.26	Escavadeira Hidráulica	183,00	h

**II. QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS MENSALMENTE:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
3	Coleta de Resíduos com Equipamentos Monitorados por Sistema RasCol® Modalidade ASP (Rassystem)		
3.1	Coleta manual e mecanizada containerizada de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais com transporte até um raio de 8.00 km.	5.520,00	ton.

  
 Prefeitura da Estância Turística de Itu  
 Centro Administrativo Municipal  
 CNPJ 46.634.440/0001-00  
 Av. Tiradentes, 2.001 – Vila Lucinda - CEP: 13.309-640  
 Telefone/fax: (11) 4886-9600





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS

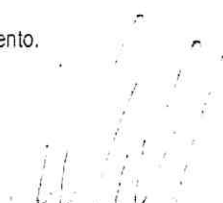
3.2	Transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais e de varrição.	5.520,00	ton.
3.3	Coleta, transporte e destinação final de lâmpadas fluorescentes.	200,00	un.
3.4	Locação, manutenção e higienização dos contentores de lixo.	2.000.500,00	litros
3.5	Coleta de resíduos sépticos dos serviços de saúde.	33.397,00	kg
3.6	Transporte, tratamento e destino final dos resíduos sépticos dos serviços de saúde.	33.397,00	kg
3.7	Coleta, transporte, incineração de animais (pequeno, médio e grande) e destino final.	2.620,00	kg
3.8	Construção, operação, manutenção de ecoponto.	4,00	un
3.9	Retirada, transporte e destinação final de materiais de ecoponto.	4.800,00	kg
3.10	Operação da Unidade de Materiais Recicláveis (coleta seletiva).	350,00	ton.
3.11	Equipe para Educação Ambiental (palestra e divulgação)	1,00	eq.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
4.	Aterro Sanitário		
4.1	Manutenção e Operação do Aterro Sanitário Licenciado.	5.750,00	ton.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
5.	Controle de Pragas Urbanas		
5.1	Combate e erradicação de pernilongos.	185,00	horas
5.2	Combate a baratas de esgoto.	176,00	horas
5.3	Combate a roedores.	182,00	horas
5.4	Combate a escorpiões.	160,00	horas
5.5	Combate a erradicação de insetos e demais parasitas transmissores de doenças.	202,00	horas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
6.1	Limpeza de Vias e Praças		
6.1	Varrição manual vias públicas.	12.165,00	km/eixo
6.2	Varrição de áreas públicas.	455.000,00	m²
6.3	Varrição mecanizada de vias públicas.	1.820,00	km/eixo
6.4	Limpeza e desinfecção de feiras livres com carga.	115.520,00	m²
6.5	Lavagem de logradouros públicos.	118.500,00	m²

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
7.	Conservação de Áreas Verdes		
7.1	Capina manual em ruas com recolhimento.	61.310,00	m²

  
 Prefeitura da Estância Turística de Itu  
 Centro Administrativo Municipal  
 CNPJ 46.634.440/0001-00  
 Av. Tiradentes, 2.001 – Vila Lucinda - CEP: 13.309-640  
 Telefone/fax: (11) 4886-9600





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS

7.2	Capina química.	48.620,00	m <sup>2</sup>
7.3	Limpeza de córregos e canais, com recolhimento.	35.710,00	m <sup>2</sup>
7.4	Pintura de meio-fio.	82.420,00	m
7.5	Plantio de árvores (sem fornecimento de mudas).	639,00	un.
7.6	Poda de árvores, com recolhimento, corte, deslocamento e remoção.	2,00	eq.
7.7	Poda manual de gramas, com recolhimento.	33.615,00	m <sup>2</sup>
7.8	Poda mecanizada de gramas, com recolhimento.	382.214,00	m <sup>2</sup>
7.9	Coleta mecanizada de entulho de vias e em logradouros públicos.	2,00	eq.
7.10	Roçagem mecanizada (Roçadeira costal).	10,00	eq.
7.11	Serviço de martelinho (ruas de paralelepídeos).	32.125,00	m <sup>2</sup>
7.12	Transporte de material para bota-fora até 5 km.	10.218,00	m <sup>2</sup> x km

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
8.	Serviços Gerais		
8.1	Recolhimento manual e transporte de inservíveis e resíduos da construção civil – RCC.	1.050,00	ton.
8.2	Recolhimento mecanizado e transporte de inservíveis e resíduos da construção civil – RCC.	3.721,00	ton.
8.3	Limpeza de boca de lobo com carga	389,00	un.
8.4	Limpeza de boca de lobo por sucção mecanizada.	200,00	horas
8.5	Dedetização de poços de visita e bocas de lobo.	200,00	horas

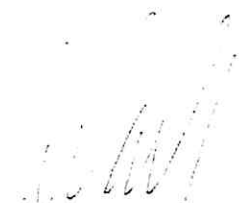
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
9.	Serviços Complementares		
9.1	Caminhão basculante com motorista e combustível.	1.240,00	horas
9.2	Caminhão carroceria com motorista e combustível.	423,00	horas
9.3	Caminhão pipa 6.000 litros com motorista e combustível.	93,00	horas
9.4	Caminhão esgota fossa 6.000 litros com motorista e combustível.	22,00	horas
9.5	Caminhão polinguidaste para recolhimento de caçamba estacionária.	180,00	horas
9.6	Caçambas estacionárias 5 m <sup>3</sup> .	14,00	unid.

### III. Valor Contratual:

- R\$ 52.772.064,00

### IV. Período de Execução:

- 03/02/2009 à 02/02/2014

  
 Prefeitura da Estância Turística de Itu  
 Centro Administrativo Municipal  
 CNPJ 46.634.440/0001-00

Av. Tiradentes, 2.001 – Vila Lucinda - CEP: 13.309-640  
Telefone/fax: (11) 4886-9600



000079



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS**

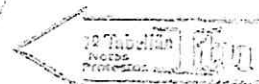
V. Responsáveis Técnicos

- João Caracante Filho	Eng° Civil	0600540348
- Sebastião Donizetti Rodrigues	Eng° Civil – Eng° Segurança do Trabalho	0601363435
- Alexandre José De Simoni	Eng° Agrônomo	0601844566

Atestamos ainda que, todos os serviços acima referidos foram executados dentro dos prazos estabelecidos e com elevado padrão técnico.

Atenciosamente,

Itu, 15 de agosto de 2014.



**ANTONIO LUIZ DE CARVALHO GOMES**  
 CPF/MF N° 021.291.651-00 – RG N° 7.764.261-1 – SSP/SP  
 CREA/SP 0600818674  
 RNP 26036499183

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas sem valor econômico de  
 ANTONIO LUIZ CARVALHO GOMES.....  
 Itu, 05/10/2018. Em testemunho da verdade.  
 MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
 Valor por Firma: R\$ 5,99 - Válido com selo de autenticidade.



Prefeitura da Estância Turística de Itu  
 Centro Administrativo Municipal  
 CNPJ 46.634.440/0001-00  
 Av. Tiradentes, 2.001 – Vila Lucinda - CEP: 13.309-640  
 Telefone/fax: (11) 4886-9600

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP  
 CAT No: 2620180007618 - 15/10/2018 13:02:13 - Autenticação Digital: CCIF KA159FG3TKsaBCUJAJK13151



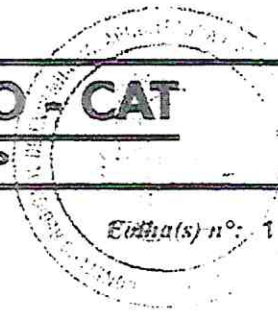
# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

000080

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP



(DOC.3)

CERTIDÃO Nº: SZL-05868

Referente à(s) ART(s) 92221220120335857.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

**Profissional** JOAO CARACANTE FILHO

**Título(s)** Engenheiro Civil

**CREASP Nº** 0600540348

**Atribuições** Dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1993.

**Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)** Responsável Técnico pela Execução dos Serviços de Limpeza Pública, incluindo coleta manual e containerizada e transporte até o destino final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais.

**Quantificação** Especificadas conforme atestado em anexo, limitadas às atribuições acima.

**Local da Obra** Diversos locais no Município de Lorena.

**Cidade** Lorena. Estado SP

**Valor** R\$ 14.422.248,00  
R\$ 1.333.277,01 - Aditivo

**Período** 30/03/2014 a 30/03/2016

**Contratante** Prefeitura Municipal de Lorena

**Contratada** Eppo Saneamento Ambiental e Obras Ltda.

**CREASP Nº** 0676650

\*\*O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)\*\*

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, sexta feira, 25 de novembro de 2016.

Conferido: *Cláudia Honório Cabral*



AUTENTICAÇÃO AU1027AS0138386

Thiago Mives Gonçalves-Escr. Autorizado  
COTAÇÃO POR ATO Emolumentos pago  
124628

*Cláudia Honório Cabral*  
Assessora Técnica  
Secção de Apoio Técnico II  
RSC 1657

IMPORTANTE. A presente certidão é válida somente como Acervo técnico do profissional certificado.

JOÃO CARACANTE FILHO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal a sua validade

*Handwritten signature*



PREFEITURA  
**Lorena**

000081

SECRETARIA DE S  
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP  
Tel: (12) 3185-3000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Vimos, para os devidos fins de direito, atestar que, **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, localizada na Rua Campo Salles, 1818, Sala 42 - 4º andar - Vila Boyes, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ 01.059.631/0001-49 e registrada no CREA sob o nº 0676650, executou os serviços de limpeza pública, incluindo coleta manual e containerizada e transporte até o destino final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, no período de 30/03/2011 à 30/03/2016, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**, tudo em conformidade com o processo da concorrência pública nº 001/2011.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA / MÊS
1	<b>COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
1.1	Coleta de resíduos sólidos domiciliares e comercial.	t	1.538,41
1.2	Transporte do lixo até o destino final.	t	1.538,41
1.3	Locação, manutenção e higienização de contêineres de PEAD com capacidade de 1.000 litros.	lts	58.000,00
2	<b>LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>		
2.1	Varrição manual e mecânica de vias e logradouros.	km/eixo	5.128,50
2.2	Limpeza de feiras livres.	m <sup>2</sup>	145.914,52
3	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>		
3.1	Coleta e transporte de resíduos de construção, entulhos e limpa baldios.	t	602,00
3.2	Coleta e transporte com carga de materiais inservíveis.	t	375,00
4	<b>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>		
4.1	Capinação manual e mecânica de vias e logradouros.	m <sup>2</sup>	5.833,00
4.2	Roçada mecânica.	m <sup>2</sup>	153.914,30



a) Período de Execução: 30/03/2011 à 30/03/2016.

b) Valor Inicial do Contrato: R\$ 14.422.248,00 (Quatorze milhões, quatrocentos e vinte dois mil e duzentos e quarenta e oito reais).

c) Valor do aditivo R\$ 1.333.277,01 (Um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e um centavo). Assinado em 30 de março de 2015.

d) Atestamos, ainda que, o profissional, **JOÃO CARACANTE FILHO**, engenheiro civil, portador da carteira do CREA/SP nº 0600540348, RNP 2606322088, foi o responsável técnico pela empresa **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, a época da execução do serviço, e que o mesmo possui técnica adequada aos serviços executados, não existindo qualquer fato que o desabone, até a presente data.

Atenciosamente,

Lorena, 18 de outubro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
CNPJ/MF Nº 47.563.739/0001-75  
Nelson Monte Claro Bittencourt  
Secretário de Serviços Municipais

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO  
Rua Santo Amaro, 482

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentica a presente cópia reprográfica,  
conforme original a mim apresentado,  
no que dou fé.

S. Paulo, 19 MAIO 2020

Thiago Alves Gonçalves-Escr. Autorizado  
COTA POR ATO Emitido e pago  
Por Verbo



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB N.º

São Paulo, 25/11/2016

Claudia Mendonça Cabral  
Agente Administrativo II  
Sociedade Livre  
Reg. 1637



# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

000082

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

(Doc. 4)

CERTIDÃO Nº: SZL-03674

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220090047770.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

**Profissional** JOAO CARACANTE FILHO

**Título(s)** Engenheiro Civil

**CREASP Nº** 0600540348

**Atribuições** Dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1993.

**Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)** Responsável Técnico por Execução na área de engenharia civil – serviços de coleta, transporte, destinação final de resíduos sólidos domiciliares – RSD e resíduos de serviços de saúde – RSS produzidos no município de Cabreúva/SP

**Quantificação** Especificadas conforme atestado em anexo, limitadas às atribuições acima.

**Local da Obra** Diversos locais no Município de Cabreúva.

**Cidade** Cabreúva — Estado SP

**Valor** R\$ 1.026.597,24

**Período** 01/12/2011 a 30/11/2015

**Contratante** Prefeitura Municipal de Cabreúva

**Contratada** Eppo Saneamento Ambiental e Obras Ltda.

**CREASP Nº** 0676650

\*\*O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)\*\*

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica,  
conforme original a mim apresentado,  
em 07 de dezembro de 2015.

São Paulo, terça feira, 07 de dezembro de 2015.



*[Signature]*  
Claudia [illegible]  
Assessoria [illegible]  
Sociedade Ltda  
R. [illegible] 1657

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico de profissional certificado.

O Acervo Técnico e toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional é compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação quanto a sua validade

JOÃO CARACANTE FILHO

out. 2.011.203



000083



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que, EPPO Saneamento Ambiental e Obras Ltda., com sede na Rua Quintino Bocaiuva nº 682 – 6º andar – Edifício Guarani – Centro, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, e filial na Rua Ceará nº 81 – Bairro Brasil, na cidade de Itu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.059.631/0001-49, executou a contento para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA os serviços de coleta, transporte, transferência, destino final e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais do município, tudo em conformidade com o Contrato Administrativo nº 046/2011.

Principais serviços executados mensalmente:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1.	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais por sistema mecanizado.	ton.	1 220 00
2.	Locação, manutenção e higienização dos contentores de lixo.	lts.	300 000,00
3.	Coleta, transporte e tratamento adequado e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde.	kls	1 600,00
4.	Operação e manutenção de estação de transferência (transbordo).	ton.	2 710,00
5.	Varrimento manual de vias e logradouros.	km	2.240,00
6.	Coleta mecanizada de entulho e terra em vias e logradouros públicos.	ton.	672,00
7.	Coleta manual de materiais volumosos e entulhos em vias e logradouros públicos.	ton.	448,00

Valor Contratual:

- R\$ 1.026.597,24

Período de Execução:

- 01/12/2011 à 30/11/2015

Responsáveis Técnicos

- João Caracante Filho – Eng° Civil – Crea-SP nº 0600540348
- Sebastião Donizetti Rodrigues – Eng° Civil / Segurança do Trabalho – Crea-SP nº 0601363435
- Alexandre José De Simoni – Eng° Agrônomo – Crea-SP nº 0601844566

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 522-0363

São Paulo 02/12/2015

*[Handwritten Signature]*  
Claudia Mendes  
Agente de Registro  
Seccional Leste  
R. 1657

Atestamos ainda que, todos os serviços acima referidos foram executados dentro dos prazos estabelecidos e com elevado padrão técnico.

S. Paulo, 29 Ato. 2019



Cabreúva, 02 de dezembro 2015

*[Handwritten Signature]*  
Luiz Augusto P. Satriano  
Secretário Municipal de Obras  
Crea-SP nº 0480018561



# CREA-SP

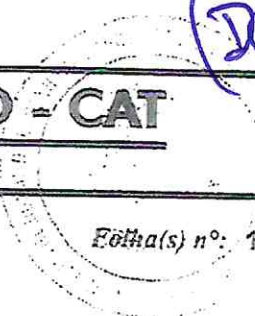
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

000084

(Doc 5)

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP:



CERTIDÃO Nº: **SOR-02421**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220111406348.

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

<b>Profissional</b>	<b><u>JOAO CARACANTE FILHO</u></b>	
<b>Título(s)</b>	Engenheiro Civil	
<b>CREASP Nº</b>	0600540348	
<b>Atribuições</b>	Dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.	
<b>Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)</b>	Responsável Técnico pela Execução dos Serviços de Limpeza e Manutenção de vias públicas no município de Jaguariúna.	
<b>Quantificação</b>	Especificadas conforme Atestado em anexo, limitadas às atribuições acima.	
<b>Local da Obra</b>	Diversos locais no Município de Jaguariúna.	
<b>Cidade</b>	Jaguariúna.	<b>Estado</b> SP
<b>Valor</b>	R\$ 6.663.490,16 R\$ 2.643.575,51 - Aditivos	
<b>Período</b>	01/12/2011 a 16/09/2015	
<b>Contratante</b>	Prefeitura do Município de Jaguariúna.	
<b>Contratada</b>	Eppo Saneamento Ambiental e Obras Ltda.	
<b>CREASP Nº</b>	0676650	



\*\*O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)\*\*

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001105/2004D3

Sorocaba, quinta feira, 29 de outubro de 2015.

*Conferido:*

Tecnólogo José Ribeiro de Abreu Filho - CREASP 5061213047  
Chefe da UGI - Sorocaba

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado

**JOAO CARACANTE FILHO**

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Obras e Serviços  
Rua Amazonas, s/nº - Bairro Santa Cruz - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3837-4666

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a capacidade técnica da empresa, **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, CNPJ 01.059.631/0001-49, situada na Rua Campo Salles, 1818, Sala 42 - 4º andar - Vila Boyes, Piracicaba/SP, registrada sob o número do CREA 0676650, que tem como responsáveis técnicos os engenheiro de civil e de segurança do trabalho **SEBASTIÃO DONIZETTI RODRIGUES**, registrado no CREA/SP sob Nº 0601363435, RNP 2602999083, C.P.F.: 030.290.208-27, residente a Alameda Santa Carolina, nº 54, Condomínio Jardim Theodora, Itu/SP, e o engenheiro civil **JOÃO CARACANTE FILHO**, registrado no CREA/SP sob o nº 0600540348, RNP 2606322088, C.P.F.: 794.160.808-10, residente a Rua da Penha, nº 426, Conjunto, 83, Centro, Sorocaba/SP, **executou** os serviços de limpeza e manutenção, no período de 01/12/2011 à 16/09/2015, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, localizada na Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3342/2010.

a) serviços executados por mensalmente:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS</b>		
1.1	Varrição manual de ruas.	Km/eixo	5.700,00
1.2	Varrição mecanizada de ruas e praças públicas	Km/eixo	412,00
1.3	Limpeza e desinfecção de feiras livres com cargas	M <sup>2</sup>	166.000,00
1.4	Lavagem de logradouros públicos	M <sup>2</sup>	84.100,00
<b>2</b>	<b>COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
2.1	Coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial, feiras livres e de varrição	Ton.	1.200,00
<b>3</b>	<b>TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL</b>		
3.1	Transbordo e transporte dos resíduos para aterro sanitário licenciado	Ton.	1.300,00
3.2	Deposição final em aterro sanitário licenciado (Royalties)	Ton.	1.300,00
<b>4</b>	<b>CONSERVAÇÃO DE AREAS VERDES</b>		
4.1	Capina manual em ruas com recolhimento	M <sup>2</sup>	10.120,50
4.2	Roçagem manual e mecanizada	M <sup>2</sup>	45.280,43
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>		
5.1	Limpeza de áreas/terrenos baldios	M <sup>2</sup>	5.419,41
5.2	Limpeza manual e mecanizada de terras, entulhos em ruas e avenidas, com carga e recolhimento	M <sup>3</sup>	756,00
5.3	Transporte do material de limpeza e entulho para aterro legalizado	Ton.	630,00
5.4	Implantação, higienização e manutenção de contêineres de 1.000 litros	Unid.	354,00
5.5	Reposição de sacos plásticos nos cestos coletores.	Unid.	5.192,00





## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Obras e Serviços  
Rua Amazonas, s/nº - Bairro Santa Cruz - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3837-4666

- b) Valor do Contrato: R\$ 6.663.490,16 (seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos).
- c) Valor do Aditivo: R\$ 825.845,59 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), assinado em 16/09/2012.
- d) Valor do Aditivo: R\$ 365.389,42 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarente e dois centavos), assinado em 16/09/2014.
- e) Valor do Aditivo: R\$ 925.500,00 (novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), assinado em 05/08/2015.
- f) Valor do Aditivo: R\$ 526.840,50 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), assinado em 11/09/2015.

Atenciosamente,

Jaguariúna, 15 de outubro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**

JAIR PYVA JUNIOR  
- Secretário de Obras -  
RG Nº. 845.494-7





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Doc. 6

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

ATA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO ENVELOPES Nº 1 - HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – PROTOCOLO Nº 8.429/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ABRANGENDO TODO O CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, BEM COMO OS ORIGINÁRIOS DA VARRIÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, em sala de reuniões desta Prefeitura, presentes os integrantes da COMUL, Sra. Diana Zanchin, Presidente; Sr. Iris Midori Nozaki e Dayse de Gaspari Pereira. Iniciados os trabalhos a COMUL realizou a análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelas licitantes, inclusive os documentos de folhas 604 a 703, 901 a 905, 906 a 910, 1516, 1568, 1683 a 1684, 1687 e 1691, que tiveram sua conformidade verificada por esta COMUL, junto ao <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.5.2/>, por se tratarem de assinaturas na forma digital, e desta feita a Comissão de Licitações constatou as seguintes ocorrências: I) licitante **COLEPAV AMBIENTAL LTDA** não apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, no que concerne a qualificação técnica (item 7.1.4.1 e 7.1.4.2) nos termos exigidos no edital; II) licitante **CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA** apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital; e III) licitante **CTA EMPREENDIMENTOS** apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital; IV) licitante **EPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA** não apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, no que concerne a qualificação técnica (item 7.1.4.2) nos termos exigidos no edital; V) licitante **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO** apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital; VI) licitante **ICOM CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, no que concerne a qualificação técnica (item 7.1.4.1, 7.1.4.2, 7.1.4.4 e 7.1.5.2) nos termos exigidos no edital; VII) licitante **ITAPRESS LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA** não apresentou documentação habilitatória

uf  
A.  
D.

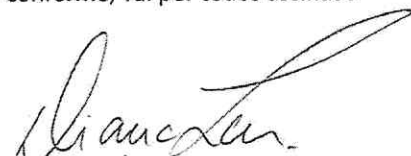


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

suficiente para sua atestação, no que concerne a habilitação jurídica (7.1.2.5) e qualificação técnica (item 7.1.4.2) nos termos exigidos no edital; VIII) licitante **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA** apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital; IX) licitante **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital; X) licitante **SCHUNK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA** não apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, no que concerne a qualificação técnica (item 7.1.4.2) nos termos exigidos no edital; e XI) licitante **SIGMA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA** apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital. Com efeito, a Comissão de Licitações, em v.u., decide pela **HABILITAÇÃO** das licitantes **CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, CTA EMPREENDIMENTOS, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO, LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e SIGMA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA** haja vista o cumprimento de todas as exigências impostas pelo Edital, no que concerne a fase de Habilitação, nos termos do artigo 41 da Lei 8666/93, e pela **INABILITAÇÃO** das licitantes **COLEPAV AMBIENTAL LTDA, EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, ICOM CONSTRUÇÕES LTDA, ITAPRESS LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, e SCHUNK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**, por não apresentarem documentação correta referente ao Envelope nº 01 (Habilitação). Destarte, respeitado o prazo para eventual recurso nos termos do artigo 109, inc. I, alínea "a", da Lei das Licitações, fica designada para a data de 25 de junho as 10h00 a abertura do envelope Nº 2 (Proposta). Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada

  
Diana Zanchin

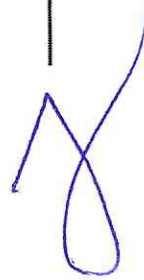
Presidente da Comissão de Licitações

  
Iris Midori Nozaki

Membro

  
Dayse de Gaspari Pereira

Membro



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

(Doc. 7)

Poder Executivo • SEÇÃO 1 • Volume 130 • Número 116 • São Paulo, terça-feira, 16 de junho de 2020

## UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 15/2020 "Aquisição de material químico e reagente"

Ata-se a publicação na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 15/2020, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h00 do dia 26 de junho de 2020. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitaub.br](http://www.unitaub.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.

## TEJUPÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA.** Referência: Dispensa de Licitação N.º 16/2020. OBJETO: Prestação de serviços para divulgação de atos institucionais e comunicados de interesse da Comunidade, encaminhados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, que deverão ser divulgados durante a programação normal da Emissora, Rádio Parapanema Ltda-ME, com abrangência no Município de Tejupá e nos Distritos de Ribeirão Bonito e Águas Virtuosas, pelo período de 12 meses. Ratifico o presente ato de prestação de serviços para divulgação de atos institucionais e comunicados de interesse da Comunidade, encaminhados pela CONTRATANTE, que deverão ser divulgados durante a programação normal da Emissora, com o RÁDIO PARAPANEMA LTDA-ME, CNPJ: 43.005.155/0001-78, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais); nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores. Tejupá, 10 de Junho de 2020. PEDRO BERGAMO NETO - Prefeito Municipal

## TIETÊ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 26/2020**  
A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 26/2020. Processo Administrativo nº 142/2020, cujo objeto consiste na "Aquisição de impressora multifuncional plotter A0 para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Planejamento do Município de Tietê", conforme edital e seus anexos. Abertura: 09 de junho de 2020. Encerramento: 02 de julho 2020. Horário: 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tietep.sp.gov.br](http://www.tietep.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

**ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 13/2020**  
A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão nº 13/2020. Processo Administrativo nº 75/2020, cujo objeto consiste na "Aquisição de 02 (dois) veículos, do tipo leve / modelo hatchback, flex, na cor branca", conforme edital e seus anexos. Abertura: 09 de junho de 2020. Encerramento: 07 de julho 2020. Horário: 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tietep.sp.gov.br](http://www.tietep.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

**ATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 38/2020**  
A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados que o Pregão nº 38/2020, Processo Administrativo nº 225/2020, cujo objeto consiste na "Aquisição eventual e parcelada de insumos para o Laboratório Municipal", foi suspenso Sine Die. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755. Leonardo Miguel Campos - Pregoeiro

## TORRINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

**DECRETO Nº 048/2020**  
DE 05 DE JUNHO DE 2020  
"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n.º 002/2018, e dá outras providências."  
RONALDO GASPARELO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 104, §3º do, Lei Complementar Municipal no 01 de 10 de Dezembro de 2008;

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de 15 de junho de 2020, o prazo de validade do Concurso Público no 002/2018 da Prefeitura Municipal de Torrinha, homologado em 15 de junho de 2018, conforme dispõe o item 11.4 do edital, à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Município.  
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Torrinha, 05 de junho de 2020.  
Ronaldo Gasparelo – Prefeito Municipal

## TUPÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ

**PROCESSO Nº 209/2020 – Secretaria Municipal de Saúde** (aquisição em caráter emergencial de materiais de proteção individual – avental descartável, a serem destinados aos profissionais da Área da Saúde deste município, no combate a pandemia causada pelo novo Coronavirus). Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do artigo 26, "caput", da Lei de Licitações, a dispensa de licitação fulcrada no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 (Decreto Estadual nº 64.879 e Decreto

Municipal nº 8.730/2020), ficando autorizada, por conseguinte, a aquisição dos aventais descartáveis, na quantidade e especificações requisitadas, da empresa Daher Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP, pelo valor total de R\$ 29.120,00, com observação às justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde, referentes ao preço contratado e a escolha do fornecedor, em atendimento à Lei de Licitações e à Lei nº 13.979/2020. Estância Turística de Tupá, 09/06/2020. Caio Kanji Pardo Acoqui - Pref. Mun.

## UBARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

**ATO DE RATIFICAÇÃO.** Na publicação do Diário Oficial, Poder Executivo – Seção 1, de 08 de fevereiro de 2020, página 342, referente à Prefeitura Municipal de Ubarana, sobre o Extrato de Termo Aditivo nº 001/2020; Contrato nº 081/2019; Processo Licitatório nº 026/2019; Pregão Presencial 023/2019; cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada com profissional com formação acadêmica em Serviço Social e Capacitação em Terapia Comunitária Inovativa. Onde se lê: "...CONTRATADA: LABORATÓRIO NAKAYAMA, LIMITADA-ME - 'Leia-se:...' CONTRATADA: IANLEO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA" por João Costa Mendonça – Prefeito Municipal.

**Extrato de Adjuvação.** Tomada de Preço nº 0052/2020. Prefeitura Municipal de Ubarana/SP. Fica adjudicada a Tomada de Preço de nº 0052/2020 em favor da empresa VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.472.488/0001-27 para a Contratação de empresa especializada para a obra de reapecamento asfáltico, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra e serviços complementares, conforme recurso do Convênio de nº 1202/2020, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional (Secretaria da casa Civil), no valor global de R\$ 181.198,68 (cento e oitenta e um mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos); Ubarana, 15 de junho de 2020. João Costa Mendonça Prefeito Municipal

**Extrato de Homologação.** Tomada de Preço nº 0052/2020; Prefeitura Municipal de Ubarana/SP. Fica homologada a Tomada de Preço de nº 0052/2020 em favor da empresa VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.472.488/0001-27 para a Contratação de empresa especializada para a obra de reapecamento asfáltico, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra e serviços complementares, conforme recurso do Convênio de nº 1202/2020, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional (Secretaria da casa Civil), no valor global de R\$ 181.198,68 (cento e oitenta e um mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos); Ubarana, 15 de junho de 2020. João Costa Mendonça Prefeito Municipal

## UBATUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

**O PREFEITO DELCJO JOSÉ SAO FAZ SABER QUE ENCONTRA-SE ABERTO O SEGUINTE PROCESSO LICITATORIO:**  
Pregão Presencial Nº 34/2020 – Edital nº 88/2020 – Processo Nº 5159/2020 – Objeto: RP de Máscaras Descartáveis para atender à Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 30.06.2020 – às 09h30m - Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O Edital completo encontra-se no site: <http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>.

**O PREFEITO DELCJO JOSÉ SAO FAZ SABER QUE ENCONTRA-SE ABERTO O SEGUINTE PROCESSO LICITATORIO:**  
Pregão Presencial Nº 29/2020 – Edital nº 83/2020 – Processo Nº 4952/2020-Objeto: RP de Emulsão Asfáltica para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Abertura: 01.07.2020 - às 09h30m - Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O Edital completo encontra-se no site: <http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>.

**COMUNICADO AOS INTERESSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020**  
Fica a empresa PLUNIO HALREN CORREA EPP DESCLASSIFICADA nos itens: 04 – reproada e no 13 não apresentou amostra. Diante disso fica a empresa A.C.F. FERNANDEZ COMERCIO & SERVIÇOS LTDA obedecendo a ordem de classificação, convocada no dia 17/06/2020 para negociar os itens 04 e 13 através do portal BLL. DELCJO JOSÉ SAO FAZ PREFEITO MUNICIPAL

## VALINHOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Homologação  
Pregão Eletrônico nº 10/2020  
Processo de Compras nº 19/2020  
Objeto: Peróxido de hidrogênio.  
Com base nos elementos constantes no processo de compra e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 08/06/2020, o lote único a favor da empresa PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.784.262/0001-25, primeira classificada, no valor total de R\$ 761.800,00 (setecentos e sessenta e um mil e oitocentos reais).

O processo está à disposição para vistas aos interessados. Ricardo Rogério Gardin  
Presidente / Autoridade Competente

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REPÚBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**  
**TIPO MENOR PREÇO**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Alimentação e Vale-Alimentação de Natal em forma de cartão magnético eletrônico com chip de segurança dotados de tecnologia apropriada para utilização dos servidores da Câmara Municipal de Valinhos – SP para aquisição de gêneros alimentí-

cos através de redes de estabelecimentos credenciados, durante o período de 12 meses, conforme especificações do Anexo II.

Credenciamento: 26/06/2020 às 09h30  
Abertura da sessão pública: 26/06/2020 às 09h00  
Local: Câmara Municipal de Valinhos - Rua Angelo Antônio Silvaniatto, nº 59, Residencial São Luiz, Valinhos/SP, CEP 13270-470.

Consulta e fornecimento do edital: Será fornecido aos interessados à partir de 17/06/2020, na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos, no endereço citado acima, mediante agendamento pelo telefone 3829-5355 ramal 5413, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br) ou pelo e-mail [compras@camaravalinhos.sp.gov.br](mailto:compras@camaravalinhos.sp.gov.br)  
Valinhos, 15 de junho de 2020.  
DALVA DIAS DA SILVA BERTO - Presidente

## VÁRZEA PAULISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 77/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP. DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras para ampliação do Centro de Referência da Mulher (CRM) em Várzea Paulista - SP. VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR: R\$ 97.356,70. MODALIDADE: CV nº: 09/2019. Proc. Adm. nº: 4.649/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Toma público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/20 – Proc. 2934/20 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível (GASOLINA, COMUM, ETANOL COMUM, OLEO DIESEL TIPO 5500 E OLEO DIESEL TIPO 510), para a locomoção dos veículos da frota municipal de todas as unidades gestoras, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. O encerramento dar-se-á em 29 de Junho de 2020, às 09h00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.varzea-paulista.sp.gov.br](http://www.varzea-paulista.sp.gov.br).  
JUVENAL ROSSI - Prefeito Municipal

**AVISO DE JULGAMENTO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020 – Protocolo Nº 8429/2019 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, abrangendo todo o conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, transferência e destino final dos resíduos sólidos domésticos, bem como os originários da varrição, desinfecção e limpeza de logradouros públicos. Com efeito, a Comissão de Licitação, em v.u., decide pela HABILITAÇÃO dos licitantes CONSTRUBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, CTA EMPREENDIMENTOS, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO, LITUCEIRA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, M CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA, e SIGMA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA haja vista o cumprimento de todas as exigências impostas pelo Edital, no que concerne a fase de Habilitação, nos termos do artigo 41 da Lei 8666/93, e pela INABILITAÇÃO das licitantes COLEPAV AMBIENTAL LTDA, EPP SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, ICOM CONSTRUTORES LTDA, IAPRESS LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, e SCHUNK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, por não apresentarem documentação correta referente ao Envelope nº 01 (Habilitação). Destarte, respeitado o prazo para eventual recurso nos termos do artigo 109, inc. I, alínea "a", da Lei das Licitações, fica designado para a data de 25 de junho às 10h00 a abertura do envelope Nº 2. Protocolo Nº 8429/2019. Presidente da COMUL

## VERA CRUZ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**Extrato de Edital**  
Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ SP, o Edital nº 025/2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020, SOB REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de Televisores Led 32".

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03/07/2020, às 13h30.  
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h, na Avenida Sete de Setembro nº 885, Centro, CEP 17.560-000, Município de Vera Cruz/SP ou no site: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br)  
Qualquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (0xx14) 3492-3710 ou e-mail [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br).

Vera Cruz/SP, 15 de junho de 2020.  
Renata Zompero Dias Devito - Prefeita Municipal

**Extrato de Edital**  
Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ SP, o Edital nº 024/2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020, SOB REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de pneus pelo período de 12 meses.  
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02/07/2020, às 09h. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h, na Avenida Sete de Setembro nº 885, Centro, CEP 17.560-000, Município de Vera Cruz/SP ou no site: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br)  
Qualquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (0xx14) 3492-3710 ou e-mail [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br).

Vera Cruz/SP, 15 de junho de 2020.  
Renata Zompero Dias Devito - Prefeita Municipal

## VINHEDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020** - De acordo com os elementos e despacho constantes do Processo Administrativo nº 4916/2020, em especial, a manifestação jurídica nele contida, entendo DISPENSADA A LICITAÇÃO, com base no artigo 24, Inciso V, da Lei Federal

nº 8.666/93, com vistas à contratação da empresa REIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.711.912/0001-10, para o fornecimento de 360 cápsulas do medicamento cefalor monofidratado 500mg, ao valor unitário de R\$ 5,80, para atender o Mandado Judicial nº 1001425-81.2018.8.26.0659 impetrado por Isabella Vansen. A aquisição dos medicamentos será para o período de 06 meses, com entrega única em 10 dias. O valor total da contratação é de R\$ 2.058,00. ADRIANO FABIO CORAZZARI - Secretário Municipal de Administração, RATIFICO o ato de dispensa de licitação, para a contratação da empresa REIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. EPP, nos termos acima. Vinhedo/SP, em 10/06/2020. JAIME CESAR DA CRUZ - Prefeito.

## VIRADOURO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL RESUMIDO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

OFFERTA DE COMPRA: 871500001002020000007  
Início: 15/06/2020-Encerramento: 30/06/2020-Horário 09h00min

Abertura da Sessão: 30/06/2020-Horário: 09h00min  
Endereço Eletrônico: WWW.BEC.SP.GOV.BR  
Tipo: Menor Valor Unitário  
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR OKM PARA APRAE – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VULMIRA (EMENDA PARLAMENTAR).

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, cujo objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-á nas datas e horários acima apontados. A cópia digital do Edital e seus Anexos, poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br>, bem como no site da Bolsa Eletrônica de Compras SP: <http://www.bec.sp.gov.br> ou através do e-mail [pregao.viradouro@gmail.com](mailto:pregao.viradouro@gmail.com). Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br).  
Viradouro/SP, 15 de junho de 2020.  
DANIELA DE SOUZA LIMA - PRESIDENTE DA CPL

## VOTORANTIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para reapecamento asfáltico do trecho 6 da Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes.

A Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA o resultado e julgamento dos documentos de habilitação, de acordo com a análise feita pela CPL na sessão de 05/06/2020 e, em conformidade com a análise dos atestados de capacidade técnica/Índices de maior relevância efetuados pela Secretaria de Obras e Urbanismo. Foi verificado que todas as licitantes atenderam ao exigido em edital, no que diz respeito à documentação de habilitação, e comprovaram atendimento das quantidades dos itens de relevância solicitados. Assim, ficam declaradas HABILITADAS as empresas: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, ELLECCO CONSTRUÇÕES LTDA, OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA e CÉU AZUL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA LTDA. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, que terão seus julgamentos publicados na forma da Lei. Votorantim, 15 de Junho de 2020. Luciano Tonon Oliveira - Presidente da CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 – ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde do Jd. Clarice".

As 09h00 horas do dia 15 de junho de 2020, reuniu-se em sala de reuniões da Secretaria de Administração, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 18.477, para o ato de abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 014/2020, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos, neste ato presidida por Luciano Tonon Oliveira, e os membros Paloma Taclana Soares e Steve Ronaldo Aparecido Nunes Roza. Apresentaram a documentação para habilitação e proposta financeira as seguintes empresas: ZARAMELLA & ZARAMELLA COM. E SERV. OPERACIONAIS LTDA.; JDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME; DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, todas sem representante. Aberto os envelopes de habilitação, as documentações foram rubricadas pela CPL e pelos representantes presentes. A sessão foi suspensa para análise pela CPL e posterior análise pela Secretaria de Obras e Urbanismo. Os envelopes de proposta foram lacrados em um único envelope, sendo este rubricado pela Comissão e pelos representantes presentes. O resultado de habilitação será publicado no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo) pelo Imprensa Oficial do Município, abrindo-se prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação. A sessão foi suspensa, lavrando-se a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada pela CPL e representantes presentes, Luciano Tonon Oliveira – Presidente CPL.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

OBJETO: "Aquisição de empilhadeira elétrica tração". A Prefeitura Municipal de Votorantim, comunica a todos os interessados, que o Edital da licitação acima mencionada, encontra-se SUSPENSO para adequações. Votorantim, 15 de Junho de 2020. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

**VISITE NOSSAS LIVRARIAS:**

- [livraria.imprensaoficial.com.br](http://livraria.imprensaoficial.com.br) – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h às 18h



imprensaoficial  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO